



TERMO DE REFERÊNCIA nº 31/2026

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Identificação

Contratação de serviços de consultoria, pessoa física, para elaboração de avaliações econômicas e financeiras do projeto Consórcio Amazônia, garantindo total alinhamento com os requisitos do Fundo Verde para o Clima (GCF).

Justificativa / Antecedentes

Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia (Consórcio Amazônia)

O desmatamento é a principal fonte de emissões de GEE no Brasil, com 95% ocorrendo ilegalmente, predominantemente no bioma amazônico. Para tratar de questões comuns, os governadores dos nove estados federais contidos na Amazônia brasileira estabeleceram um mecanismo subnacional para cooperar na redução do desmatamento e promover a inclusão social e econômica sustentável. O Consórcio Interestadual para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal está estreitamente alinhado com a NDC do Brasil; possuindo a capacidade de abordar as barreiras locais existentes ao desmatamento, ele tem como meta o desmatamento zero até 2030. O FUNBIO, em colaboração com esses nove estados, foi convidado a desenvolver um projeto abrangente para melhorar a cooperação, o monitoramento e o planejamento regionais, fortalecer a aplicação da lei e o controle de incêndios e criar um ambiente propício para negócios sustentáveis para comunidades legalmente registradas e pequenos proprietários de terras.

O projeto visa enfrentar os desafios ambientais e sociais observados em áreas de alto desmatamento, integrando medidas de comando e controle, aplicação legal e regulatória e desenvolvimento econômico sustentável. Ele apresenta uma oportunidade de aprimorar a cooperação subnacional, especialmente em nível estadual, ao mesmo tempo em que fortalece a capacidade geral de aplicação de políticas, leis e normas dos estados, reduzindo a dependência de instituições federais. O principal objetivo do projeto é combater o desmatamento por meio da implementação direta de esforços de comando e controle e iniciativas de sociobioeconomia, garantindo uma governança acionável entre os estados da Amazônia brasileira, promovendo uma abordagem integrada e colaborativa com foco na sustentabilidade.

O CN para o Programa de Economia Sustentável e Proteção da Amazônia já foi submetido ao GCF e foi considerada adequada para a iniciar a fase de desenvolvimento da Funding Proposal (FP), ou seja, o documento final do projeto. Nessa fase, alguns consultores serão contratados para apoiar o processo de elaboração dessa FP.

Objetivo da consultoria

O Especialista em Finanças e Economia será responsável por liderar a elaboração de avaliações econômicas e financeiras, garantindo total alinhamento com os requisitos do Fundo Verde para o Clima (GCF). O consultor integrará contribuições técnicas de diversas áreas temáticas e apoiará a estruturação geral do projeto, contribuindo para a elaboração de uma Proposta de Financiamento robusta e em conformidade com as normas. Além de desenvolver análises econômicas e financeiras que apoiem o Componente 3 (SEF) e fundamentem a viabilidade econômica dos Componentes 1 e 2, o consultor contribui diretamente para:

- Anexo 3 (Análise econômica e financeira)
- Anexo 4 (Orçamento)

Perfil do profissional e processo de seleção

O Funbio procura uma consultoria com comprovada capacidade técnica e experiência em análises financeiras de projetos complexos. Os pontos que serão levados em consideração na seleção são:

- Mestrado ou Doutorado em economia, finanças, administração de empresas ou áreas afins;
- Pelo menos 5 anos de experiência relevante em análise financeira e avaliação econômica de projetos;
- Experiência em análise de custo-benefício, modelagem financeira e estruturação de investimentos;
- Experiência com financiamento climático, instrumentos de financiamento misto ou financiamento para o desenvolvimento é altamente desejável;
- Conhecimento das cadeias de valor da bioeconomia e de sistemas de produção sustentáveis é um diferencial;
- Sólidas habilidades quantitativas, analíticas e de elaboração de relatórios;
- Proficiência em Excel e em ferramentas de modelagem financeira.
- Excelentes habilidades analíticas, de redação e de comunicação em inglês.

Interessados deverão enviar currículo feito especificamente para esta candidatura, tendo em consideração os requisitos da vaga. Não serão aceitos currículos maiores do que seis páginas ou em formato lattes.

Atividades a serem desenvolvidas:

1. Análise econômica e financeira:

- Realizar análises econômicas e financeiras detalhadas, incluindo análises de custo-benefício, para avaliar a viabilidade geral dos componentes do projeto.
- Avaliar a viabilidade econômica das intervenções propostas na área da bioeconomia, levando em consideração diferentes contextos regionais e níveis de maturidade do mercado.
- Analisar cadeias de valor e definir tipologias de emprego associadas ao projeto, incluindo o potencial para a criação de empregos formais.
- Elaborar todas as seções financeiras da Proposta de Financiamento, garantindo a consistência com os critérios de investimento do GCF.
- Avaliar a distribuição dos custos e benefícios do projeto para os povos indígenas e as comunidades locais, identificar riscos associados a incentivos financeiros que afetem terras

e territórios indígenas e desenvolver mecanismos de repartição de benefícios culturalmente adequados.

2. Estruturação Financeira e Elaboração do SEF (Componente 3)

- Apoiar o desenvolvimento da estrutura financeira do projeto, incluindo a elaboração do Fundo para a Economia Sustentável (SEF);
- Identificar e avaliar instrumentos financeiros adequados, tais como doações, mecanismos de financiamento misto e fundos rotativos.
- Analisar a viabilidade e a escalabilidade dos mecanismos existentes, incluindo a experiência anterior do FUNBIO (por exemplo, programas financiados pelo GEF), e sua potencial expansão no âmbito do GCF.
- Desenvolver um modelo de investimento que apoie a ampliação das iniciativas de bioeconomia e estimule a participação do setor privado.

3. Análise das barreiras ao investimento privado

- Identificar e avaliar as barreiras estruturais ao investimento privado na Amazônia, incluindo:
 1. falta de sistemas de produção padronizados
 2. concorrência com atividades econômicas ilegais
 3. cumprimento limitado das normas sanitárias e comerciais
 4. altos custos de transação e logística
 5. acesso limitado a financiamento para empresas em fase inicial
- Propor soluções financeiras e econômicas para mitigar essas barreiras e melhorar a prontidão para investimento das iniciativas de bioeconomia.

4. Fluxos financeiros públicos e sustentabilidade dos sistemas de fiscalização (Componentes 1 e 2)

- Analisar mecanismos de compensação ambiental, multas e outros fluxos financeiros públicos.
- Avaliar como esses recursos financeiros podem ser aproveitados para apoiar e sustentar sistemas de comando e controle.
- Garantir o alinhamento dos mecanismos financeiros propostos com as regulamentações fiscais e orçamentárias brasileiras.

5. Análise Social e Distributiva (Transversal)

- Avaliar os impactos distributivos dos custos e benefícios do projeto, particularmente sobre os povos indígenas e as comunidades locais.
- Examinar os riscos econômicos e as salvaguardas relacionadas aos incentivos financeiros em áreas sensíveis, incluindo territórios indígenas.

- Propor mecanismos de repartição de benefícios culturalmente adequados e alinhados aos princípios de inclusão social.

6. Relatório financeiro consolidado final

- Relatório com as definições finais e contribuições para as seções de orçamento e financiamento da proposta de financiamento

Essas análises serão incorporadas diretamente em:

1. Anexo 3 (análise econômica e financeira)
2. Anexo 4 (orçamento)
3. Seções de estruturação financeira da Proposta de Financiamento

Produtos e prazos

O consultor deverá entregar, no mínimo:

- Relatório de análise econômica e financeira (Anexo 3);
- Análise de custo-benefício;
- Relatório de estruturação financeira (SEF);
- Relatório de análise de barreiras ao investimento;
- Análise de fluxos financeiros públicos e sustentabilidade;
- Análise de impacto distributivo e social;
- Contribuições para as seções de orçamento e financiamento da proposta de financiamento;
- Relatório financeiro consolidado final

Tabela 1: Produtos, percentuais e prazo

	Produtos	% do valor do contrato por produto entregue	Prazo
1	Plano de Trabalho	5%	Até 10 dias corridos após assinatura do contrato
2	Relatório de análise econômica e financeira (Anexo 3);	20%	Até 30 dias corridos após assinatura do contrato
3	Relatório de estruturação financeira	25%	Até 50 dias corridos após assinatura do contrato

4	Análise das barreiras ao investimento privado	10%	Até 90 dias corridos após assinatura do contrato
5	Fluxos financeiros públicos e sustentabilidade dos sistemas	15%	Até 110 dias corridos após assinatura do contrato
6	Análise Social e Distributiva	15%	Até 130 dias corridos após assinatura do contrato
7	Relatório financeiro consolidado final	10%	Até 150 dias corridos após assinatura do contrato
	Total	100%	

Os produtos entregues serão avaliados pelo Funbio para aprovação, quando então o pagamento será realizado, sempre de acordo com o produto entregue e o valor do contrato, em até 10 dias após a aprovação do produto. As datas de entrega poderão sofrer alteração de acordo com o andamento do trabalho.

Forma de apresentação

Todos os documentos deverão ser apresentados em formato docx ou xlsx. Apresentações devem ser feitas em formato pptx. A entrega dos arquivos deverá ser feita de forma virtual, via e-mail ou por meio de serviços de hospedagem online. Os arquivos deverão ser entregues sempre em formatos editáveis em inglês.

Os produtos (primeira versão do material e correções e adequações posteriores) devem ser encaminhados por e-mail para a equipe responsável pelo acompanhamento da consultoria, em data a ser acordada entre contratado e contratante, de acordo com os prazos da tabela 1. O contratado deverá fazer os ajustes solicitados para a aprovação do produto.

Insumos Necessários

As reuniões e atividades de elaboração de materiais do consultor poderão ser exercidas em qualquer localidade, em home office ou similar. Reuniões presenciais podem ser agendadas com anterioridade de quinze (15) dias, no caso de o consultor exercer suas atividades fora do Rio de Janeiro ou Brasília. Os custos de viagem serão de responsabilidade do Funbio.



Os custos estabelecidos para a realização de treinamento presencial do consultor aos escritórios do Funbio no Brasil serão custeados pelo projeto.

O(a) contratado(a) deverá dispor de meios para participação, como internet com velocidade suficiente para reuniões virtuais e computador pessoal.

Confidencialidade

Apesar das políticas das agências acreditadas serem públicas, os resultados desta consultoria, incluindo notas, entrevistas, reuniões, relatórios (finais ou rascunhos) são confidenciais e não poderão ser distribuídos sem a autorização prévia e expressa do Funbio, inclusive após o término do contrato. Além disso, a publicação do todo ou em parte deste material pelo Funbio e seus parceiros **não pode ser considerada como uma autorização implícita** de distribuição deste conteúdo.

Prazos

O prazo para execução do trabalho se inicia no dia da assinatura do contrato entre o Funbio e o(a) consultor(a) e possui duração de até 5 meses.

Forma de Contratação e outras informações

Este processo seletivo seguirá os procedimentos de seleção de um(a) consultor(a) pessoa física (PF).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio. Qualquer alteração de escopo deve passar pela anuência do Funbio, enquanto contratante, os pagamentos serão atrelados à entrega e aprovação dos produtos pelo Funbio.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do produto, no Funbio, e do Termo de Recebimento e Aceite (documento emitido pelo Funbio, responsável pelo recebimento e aceite, atestando que os serviços foram prestados em conformidade com as especificações solicitadas, quantidades e etapas, se for o caso).

Serão deduzidos, no ato do pagamento, os descontos estipulados por lei.

Será utilizado a taxa de câmbio oficial do Banco Central do Brasil em caso de propostas em moedas diferente do real.

Supervisão

A supervisão direta da execução dos serviços do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será da área de Agência GEF/GCF do Funbio. Reuniões virtuais regulares (pelo menos uma por mês) para o acompanhamento do desenvolvimento dos produtos devem ser planejadas.

Dúvidas sobre este Termo de Referência



Qualquer pergunta sobre este termo de referência ou assunto relacionado deve ser feita por escrito, pelo e-mail indicado na página do Funbio onde foi feito o anúncio deste processo de seleção.